

MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais riscos relacionados à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fabricação, fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores pluviais e demais acessórios, destinados à adequação dos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cláudia – MT, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão de riscos visa assegurar o adequado planejamento, a seleção da proposta mais vantajosa, a formalização da contratação e a correta execução dos serviços, buscando minimizar ocorrências que possam comprometer a qualidade dos materiais empregados, o cumprimento dos prazos, a adequada instalação dos sistemas de drenagem pluvial, a preservação das edificações públicas, a continuidade da prestação dos serviços públicos e a proteção do patrimônio municipal.

A identificação dos riscos e a definição das respectivas medidas de prevenção, mitigação e contingência possibilitam maior segurança jurídica e eficiência na gestão contratual, contribuindo para a adequada fiscalização do contrato e para o atendimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Atraso no início da execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço.	Média	Alto	Estabelecer prazo para início dos serviços, acompanhar o cronograma e fiscalizar o cumprimento das Ordens de Serviço.	Contratada / Fiscal do Contrato
Atraso na conclusão dos serviços.	Média	Alto	Monitorar a execução por meio de fiscalização contínua e exigir o cumprimento dos prazos contratuais, aplicando sanções quando cabíveis.	Contratada / Fiscal do Contrato
Utilização de materiais em desacordo com as especificações do Termo de Referência.	Baixa	Alto	Conferir previamente os materiais utilizados e exigir conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.	Contratada / Fiscal do Contrato
Execução inadequada da instalação das calhas, rufos e condutores,	Média	Alto	Acompanhar tecnicamente a execução dos serviços e realizar inspeção antes do recebimento definitivo.	Contratada / Fiscal do Contrato

ocasionando infiltrações ou falhas no escoamento.				
Danos às edificações durante a execução dos serviços.	Baixa	Alto	Exigir mão de obra qualificada e adoção de procedimentos que preservem as estruturas existentes.	Contratada
Interrupção das atividades das unidades durante a execução dos serviços.	Média	Médio	Planejar os serviços em conjunto com as Secretarias, executando-os em horários e etapas que reduzam os impactos às atividades.	Contratada / Administração
Acidentes de trabalho durante a execução dos serviços em altura.	Baixa	Alto	Exigir cumprimento das Normas Regulamentadoras, utilização de EPIs/EPCs e equipe devidamente capacitada.	Contratada
Condições climáticas desfavoráveis que impeçam a execução dos serviços.	Média	Médio	Planejar o cronograma considerando as condições climáticas e reprogramar as atividades quando necessário.	Contratada / Fiscal do Contrato
Descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias pela contratada.	Baixa	Médio	Exigir e verificar periodicamente a regularidade da documentação da empresa durante a execução contratual.	Fiscal do Contrato
Divergências nas medições e no recebimento dos serviços executados.	Baixa	Médio	Realizar medições e conferências pelo fiscal antes do atesto e da liberação do pagamento.	Fiscal do Contrato

Conclusão:

A análise da Matriz de Riscos evidencia que os principais riscos associados à contratação dos serviços de fabricação, fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores pluviais e demais acessórios concentram-se, sobretudo, no cumprimento dos prazos de execução, na qualidade dos materiais empregados, na correta instalação dos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais e no cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Entretanto, observa-se que todos os riscos identificados possuem natureza predominantemente mitigável, desde que haja adequado planejamento da contratação, especificação clara dos requisitos técnicos no Termo de Referência, criteriosa análise da

habilitação da empresa, fiscalização contínua da execução dos serviços e acompanhamento do cumprimento das Ordens de Serviço e dos prazos contratuais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável sob a ótica da gestão de riscos, não havendo elementos que comprometam sua execução ou o atendimento do interesse público, desde que sejam efetivamente implementadas as medidas preventivas e corretivas previstas nesta Matriz de Riscos, garantindo a adequada execução dos serviços, a preservação das edificações públicas, a proteção do patrimônio municipal e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Cláudia - MT, em 22 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenadora de Departamento
Sec. Munic. De Educação

CIENTE:

NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO
Secretario Municipal de Educação

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde